



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2018.**

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO RENAN DE ALMEIDA DE CARVALHO, APROVADO** no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, inscrito sob o n° 037896, para o cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**.

O presente Edital está em consonância ao resultado do recurso interposto pelo candidato no dia 19/06/2019.

O candidato ora convocado deverá comparecer até o dia 05/07/2019, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, n° 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, a partir das 09h00 até às 16h00, **munido de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital**.

Capanema, Estado do Pará, 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos. Não será aceito CNH);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
- k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
- l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
- m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
- n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
- o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais>



- q) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
- r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
- t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- u) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Psicológica com Psicólogo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.
- v) Após a habilitação os candidatos serão encaminhados para Avaliação Médica com Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme agendamento.
- x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Capanema.